



processo Data Valor Empenho Liquidação Credor
Histórico Resumido


CNPJ


CPF

NÃO HOUVE PAGAMENTOS NO PERÍODO

Total Geral: 0,00
Número de Processos: 0


HÉLIO GONÇALVES DE ARAÚJO JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


GILMAR NASCIMENTO MATOS
TESOUREIRO - CPF 948.888.335-91


DIEGO FERNANDES DOS SANTOS
CONTADOR - CRC BA 035881



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - BA

QUINTA-FEIRA
01 DE JULHO DE 2021
ANO I - EDIÇÃO Nº 21



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - BA
Avenida Dois de Julho, nº. 817 - Centro - Baixa Grande, BA. CEP: 44.620-000
Tel Fax.: (75) 3258-1275 - CNPJ: 13.232.798/0001-49

Baixa Grande - Estado da Bahia, 01 de julho de 2021.
Ofício nº. 077/2021.

Ao Exmº Sr.
GILVAN RIOS DA SILVA
M.D. PREFEITO MUNICIPAL
Avenida 02 de Julho, 737 - Centro, Baixa Grande - BA - CEP: 44620-000

Recebido em:
01/07/2021
Reinaldo Rios da Silva
Chefe de Gabinete
Doc. Nº 002 de 04/07/2021

SENHOR PREFEITO

Vem, no prazo legal, visando à necessidade de Abertura de Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Legislativo deste Município, para regularização dos registros contábeis até 31 de dezembro de 2021, nas dotações orçamentárias a seguir, de acordo com a Lei Municipal nº. 418/20, de 24 de dezembro de 2020, para autorização do Poder Executivo Municipal.

1 - Fica aberto no corrente Exercício Crédito Suplementar para as seguintes dotações:

Órgão: 01 - Câmara Municipal Baixa Grande
Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção da Câmara Municipal

1	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	200.000,00
2	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0000.000000	Obrigações Patronais	45.200,00
Total do Projeto/Atividade			245.200,00

Para atendimento da Suplementação citada acima, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

Projeto/Atividade: 1.001 - Ampliação da Sede da Câmara de Vereadores

3	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0000.000000	Obras e Instalações	230.000,00
4	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0000.000000	Equipamentos e Material Permanente	15.200,00
Total do Projeto/Atividade			245.200,00

Na oportunidade, colho do ensejo, para apresentar meus votos de apreço.

Atenciosamente

Hélio Gonçalves de Araújo Júnior
Hélio Gonçalves de Araújo Júnior
Presidente



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE
Relação de Pagamentos com Sentenças Judiciais - 3º Bimestre 2021


Data: 02/07/2021

Período: 01/05/2021 a 30/06/2021


Processo	Data	Valor	Empenho	Liquidação	Credor	CNPJ	CPF
----------	------	-------	---------	------------	--------	------	-----

NÃO HOUVE PAGAMENTOS NO PERÍODO

Total Geral: 0,00
Número de Processos: 0


HÉLIO GONÇALVES DE ARAÚJO JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


DILMAR NASCIMENTO MATOS
TESOUREIRO - CPF 948.868.335 61


DIEGO FERNANDES DOS SANTOS
CONTADOR - CRC BA 035881



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ - 13.232.798/0001-49

AVISO DE ERRATA

Na Edição nº 23, de 06/07/2021 do Diário Oficial do Poder Legislativo Municipal, na publicação do EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2021, onde se Lê:

Valor: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)
Período: 12 (doze) meses
Vigência: 05/07/2021 a 05/07/2022

Leia-se:

Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
Período: 30 (trinta) dias
Vigência: 05/07/2021 a 05/08/2021

Baixa Grande, 06 de julho de 2021

João Gualberto de Araújo Neto
Presidente da Comissão de Licitação



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

01

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº. 014/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº. 13.232.798/0001-49, situada a Avenida 2 de Julho nº. 771 – Centro, Baixa Grande/Ba, neste ato designada CONTRATANTE, representada pelo seu Presidente o Senhor Vereador HÉLIO GONÇALVES DE ARAÚJO JÚNIOR, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Antônio Conselheiro, nº. 175 – Centro, Baixa Grande/Ba portador do RG nº 0814739903-SSP-Ba e CPF nº. 953.598.345-87 e do outro lado a empresa ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA DE BAIXA GRANDE localizada à Rua David Saback nº 20, Sala 02, Bairro Centro, 40.620-000, Baixa Grande/Ba, inscrita no CNPJ/MF. sob o n.º 01.682.411/0001-77, representada pelo senhor EDSON NEPOMUCENO LIMA, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado à Rua do Lajedo s/n, Bairro Salgadinho Baixa Grande/Ba, portador do Rg nº. 0892581506-SSP-Ba e CPF nº. 278.377.338-43, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, resolvem rescindir o Contrato de Prestação de Serviços nº. 014/2021, sobre os Serviços de divulgação de todo trabalho Legislativo (Sessões, seminários, palestras e divulgações exclusivas do Legislativo) realizados pela Câmara Municipal de Baixa Grande/Ba, sendo que as Sessões Legislativas Ordinárias serão realizadas em 01 (um) dia da semana, às Sextas-feiras das 09:00 às 13:00 h., perfazendo o total de 04 (quatro) horas de transmissão radiofônica, havendo necessidades, a Rádio concederá 15 (quinze) minutos de tolerância.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem como objeto a Rescisão do Contrato 014/2021, de Prestação de Serviços de Transmissão Radiofônica, obedecendo a Legislação Vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - BA

SEGUNDA-FEIRA
19 DE JULHO DE 2021
ANO I - EDIÇÃO Nº 24



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ - 13.232.798/0001-49

02

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, as partes, elegem o foro da Comarca desta Cidade de Ipirá, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Câmara de Vereadores Baixa Grande/Ba, 09 de Julho de 2021.




HELIO GONÇALVES DE A. JUNIOR




Associação Beneficente e Cultural
Comunitária de Baixa Grande

TESTEMUNHAS:

1ª 

CPF nº. 034.409.795.01

2ª 

CPF nº. 051.634.919.55